

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14.08. 2013		
ASSUNTO: Alteração de Plano de Aplicação Programa Consulta Popular 2010/2011		
ENTIDADE: Hospital de Pronto Socorro		
PARECER Nº: 32/13	PRESENTAÇÃO: 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando os documentos apresentados, observamos que:

1. trata-se de alteração de Plano de Aplicação do Programa Consulta Popular 2010/2011, do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 225.000,00.
2. O plano original, aprovado pelo Plenário do CMS em 18 de agosto de 2011 previa a utilização dos recursos para reforma e melhorias na enfermaria cirúrgica, com 15 leitos regulares destinados a internação de pacientes cirúrgicos de especialidades diversas, com área física total de 297,00m².
3. A direção do HPS justifica a alteração do Plano em virtude das reformas que estão sendo feitas com recursos do QUALISUS e que contemplam o Bloco Cirúrgico, a Sala de Recuperação pós-anestésica e a nova Unidade de Terapia Intensiva, com 19 leitos, que deverá estar estrategicamente localizada no mesmo pavimento, e que deverá inclusive implicar na transferência de local da Enfermaria de Cirurgia. Desta forma, a proposição de utilização dos recursos é de atender necessidades decorrentes de todas as reformas em curso, que é a reestruturação da rede de gases medicinais, que foi eleita como prioridade.
4. A nova proposta de utilização dos recursos do Programa Consulta Popular 2010/2011 foi aprovada pelo Conselho Gestor do HPS, em 06.08.2013.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a alteração do Plano Operativo apresentado atende princípios de racionalidade e efetividade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica